



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO – JULHO / 2022

INTRODUÇÃO

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, art. 63 a 66 da Lei Complementar nº 102, de 17/01/2008, combinados com os artigos 78 a 80 da Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 065/2019, art. 60 e 14, a Assessoria de Controle Interno (ACI) da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé – CMSFG apresenta relatório sobre as atividades desempenhadas no mês de JULHO/2022.

Serviço de Controle atuou de forma preventiva através da emissão de análises, diagnósticos, orientações e recomendações. A seguir, estão descritas as principais ações desenvolvidas nas respectivas gestões administrativas:

- Orçamentária;
- De Pessoal;
- De Compras e Almoxarifado;
- Patrimônio;
- Contratos;
- Contabilidade e Tesouraria;
- Diversos.

I – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal são realizados através de autorizações de pagamento e relatório de Contas a pagar.

O repasse financeiro para Câmara Municipal obedeceu a Emenda constitucional 058/2009, art. 2º.

- **Valor Previsto Repasse R\$ 260.698,82**
- **Valor Repassado R\$ 297.763,17**

O saldo financeiro, conciliação bancaria e execução orçamentária, financeira e patrimonial foram checadas com Balancete de Verificação:



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Receita duodécimo	Restos a pagar/Saldo	Despesas	Saldo Contábil do Período / Julho	Total de Receitas até o período
297.763,17	0,00	306.463,65	314.270,14	2.084.342,19

II – GESTÃO DE PESSOAL

Total Geral de 35 (trinta e cinco) servidores;

Número de Servidores Efetivos: 12 (doze).

Número de Servidores comissionados: 12 (doze).

Dos servidores Efetivos em Função Gratificada: 03 (três).

Total de Vereadores: 11 (onze).

1 – Fechou a Folha de Pagamento no mês de Julho de 2022:

Trabalhando	Licença maternidade e/ou medica	Exonerados	Readaptação	Ferias	Cedido
35	00	00	01	01	00

- A Câmara Municipal não possui a pratica de realização de horas extras;

2 – Atendimento a Emenda Constitucional nº 25 de Fevereiro de 2000 – (70% gastos com folha de pagamento):

Repasse	70%	Subsídios e Vencimentos de Servidores	Saldo do mês
297.763,17	208.434,22	156.355,57	52.078,65

NOTA: O montante gasto com a folha de pagamento no mês de julho corresponde a **52,51%**. Em observância a Lei complementar 101/2000, Art. 22.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Balanço RH até o período.

Repasse	70%	Subsídios e Vencimentos de Servidores	Saldo
3.573.158,04	2.501.210,63	1.134.897,48	1.366.313,15

NOTA: O montante gasto com a folha de pagamento até o período corresponde a **31,76%**. Em observância a Lei complementar 101/2000, Art. 22.

Auxílio Alimentação:

A despesa mensal com auxílio alimentação dos funcionários deste poder no mês corrente foi no valor de **35.000,00**.

III – GESTÃO DO ALMOXARIFADO E COMPRAS

1 – RESUMO DAS ATIVIDADES E COMPRAS:

As publicações mensais das compras estão sendo efetuadas no Portal da Transparência no Site da Câmara:

Material de Consumo no mês	Valor Empenhado no Período	Valor Liquidado no Período	Valor Pago no Período	Empenhado até o Período	Pago até o período
	0,00	32.297,34	32.297,34	88.228,87	70.092,90

Material Permanente Adquirido no mês	Valor Empenhado no Período	Valor Liquidado no Período	Valor Pago no Período
	0,00	35.120,00	35.120,00

- A Câmara possui controle de almoxarifado, sob controle de uma funcionária que faz a liberação e controle de material de consumo.

IV – GESTÃO DO PATRIMÔNIO

1 – Conferência do Balancete Patrimonial:

Resumo das Atividades Realizadas:

- O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo setor responsável;
- O inventário físico é feito ao final do exercício e todos os bens estão identificados com placas ou etiquetas;



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

- Existe controle de movimentação dos bens entre os setores e emissão do termo de responsabilidade para os bens móveis.

V – GESTÃO DE CONTRATOS

1 – Resumo das Atividades Realizadas:

- A Comissão Permanente de Licitação para o período de 2022 foi instituída através da Portaria nº 001/SG, de 12 de janeiro de 2022.
- Obs: fomos informados no final do mês 06/2022 que tem uma parede de decoração na fachada solta, este controle recomenda que essa situação seja resolvida o breve possível pois apresenta risco a integridade física dos vereadores, servidores e demais pessoas que transitarem na calçada.

CONTRATOS EM VIGÊNCIA

OBJETO	CONTRATADA	PERIODO	VALOR PAGO NO MÊS	VALOR TOTAL
Locação de sistema de informática automatizado	SISPEL sistemas integrados de software LTDA	Agosto de 2021 a 02 de agosto de 2022.	6.680,00	80.160,00
Agenciamento de viagens	M. S. S. DA SILVA & CIA LTDA-ME	Março a dezembro de 2022.	0,00	25.000,00
Publicidade das sessão on-line	O.F dos Santos Comercio e serviços – ME	Janeiro a dezembro de 2022.	2.490,00	29.880,00
Seguro veículos oficiais	Porto seguro companhia de seguros gerais	Junho 2021 à junho 2022	0,00	4.166,55
Manutenção preventiva dos veículos oficiais	A. Andrade de Freitas	Exercício 2022	921,75	12.420,99
Manutenção dos ar-condicionados	Talita Dahmer Campanhoni	Exercício 2022	0,00	11.000,00

VI – GESTÃO CONTÁBIL E TESOUREARIA

1 – Resumo das Atividades Realizadas:

Os registros contábeis são efetuados tempestivamente;



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

- A emissão do Relatório de Gestão Fiscal é tempestiva, documentação comprobatória está correta;
- Os documentos da despesa são arquivados separados processualmente;
- Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como receita orçamentária;
- É encaminhada mensalmente a Prefeitura as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidadas na contabilidade geral do Município;
- A CMSFG se encontra apta a atender as normas de contabilidade pública exigidas pelo TCRO, conforme resolução TC nº 258/2013;
- Todos os pagamentos são feitos apenas pela Tesouraria, em cheques e/ou ordem bancária;
- Os pagamentos por meio eletrônico possuem os comprovantes adequados;
- Antes de se pagar o empenho é conferido a sua liquidação e autorização para pagamento;
- É confeccionada a conciliação bancária e encaminhado ao controle interno mensalmente.

VII – DIVERSOS

1. Despesas com diárias:

Nome	Quant.	Cargo	Valor Unit.	Valor Total
José Ferreira	03	Motorista	276,00	828,00
José Carlos	01	Vereador	402,00	402,00
Alan	04	Vereador	402,00	1.608,00
José Carlos	02	Vereador	402,00	804,00
Alan	03	Vereador	402,00	1.206,00
Total:				4.848,00
Mara Vieira	03	servidora	312,00	936,00
Maria de Fatima	03	servidora	402,00	1.206,00
Beatriz	03	servidora	312,00	936,00
Algaene	03	servidora	312,00	936,00
Total:				4.014,00
TOTAL				8.862,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

2. Despesas Diversas

Objeto	Empresa	Valor Pago
Internet Fibra optica	Vídeo Sat	400,00
Linha telefônica e internet DSL	Oi S.A	37,65
Energia Elétrica	Centrais elétricas de Rondônia S.A	1.803,11
Taxas administrativas	Banco do Brasil S/A	105,20
Curso servidores	R P de Sousa cursos	1.300,00
Manutenção ar condicionado	Talita Dahmer	1.860,00
Curso para servidores	D Paula Assessoria	3.000,00
Serviço de engenharia	J S engenharia	5.700,00
Mão de obra S-10	A Andrade de Freitas	10.103,33
Serviços gráficos	Sidnei Aparecido eggert	6.287,70

EMPENHOS ESTIMATIVO/GLOBAL

Empenho	Objeto	Valor Global	Valor pago no Período	Valor pago até o Período	Saldo
1	Telefonia Fixa	6.000,00	37,65	2.378,04	3.621,96
2	Energia Elétrica	35.000,00	1.803,11	14.125,01	17.268,77
4	Postagens	550,00	0,00	148,25	401,75
5	Taxas Bancarias	1.000,00	105,20	379,95	620,05



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

PARECER GERAL

Baseada nas considerações acima, essa Assessoria de Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé estão em conformidade com as exigências legais; no entanto, este controle sugere que a administração se atente a algumas sugestões e/ou observações que são colocadas no decorrer dos relatórios mensais elaborados por este departamento.

São Francisco do Guaporé – RO, 16 de agosto de 2022.

Algaene Conceição Oliveira
ACI – Assessora de Controle Interno – CMSFG